ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 008/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualização posteriores, RECONHECE no que segue abaixo: Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista "RAFINHA RAPAZIADA" para 02 (DUAS) apresentações no evento "Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN", o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), perfazendo assim o valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: 1° apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 22:00 Hrs as *22:40 Hrs no dia 13 de Fevereiro de 2024 e 2° apresentação será no polo Caraubas das 03:00 Hrs as *03:40 Hrs madrugada do dia 14 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: PM PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ: 24.388.404/0001-62, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 15 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por: Nathan David Muniz da Silva Código Identificador:35FDB079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2024. Edição 3216 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/